



TC 024.182/2009-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Bom Lugar/MA

Responsáveis: Antonio Marcos Bezerra Miranda
(569.642.423-68)

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 2702/2013-TCU-1ª Câmara.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 2702/2013-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 7/5/2013, Ata 14/2012 (peça 12), **foi notificado** o responsável Sr. Antonio Marcos Bezerra Miranda.

2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Antonio Marcos Bezerra Miranda não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, cfe. quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 2702/2013-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Localização do Ofício	Ciência em	Localização da ciência	Data do Trânsito em Julgado
Antonio Marcos Bezerra Miranda	3348/2013	19/11/2013	Peça 24	29/11/2013	Peça 25	17/12/2013

3. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 14), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 26).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 12/2013, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução-TCU 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 7/4/2014.

(Assinado eletronicamente)

Marcileia Alves de Oliveira Barros

Assessora

(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 2/2014).